

O HINO DO MARANHÃO

Sergio Victor Tamer

Academia Maranhense de Cultura Jurídica, Social e Política · <https://orcid.org/0000-0003-1042-298X>

Por Sergio Tamer

Presidente da Academia Maranhense de
Cultura Jurídica, Social e Política –
AMCJSP e membro da Academia de Letras
Jurídicas – ALJ

Criado em 30 de março de 1911 pela Lei nº 1.675, com letra do professor Antônio Batista Barbosa de Godóis e música atribuída ao maestro Antônio Carlos dos Reis Rayol, o Hino do Maranhão exalta a bravura do povo maranhense, a memória dos antepassados e as lutas históricas pela liberdade. Possui uma linguagem poética formal que resgata batalhas coloniais e sentimentos patrióticos, e nele se inclui o 28 de julho de 1823, conforme se lê na segunda parte da sua quarta estrofe:

Reprimiste o flamengo aventureiro,

E o forçaste a no mar buscar guarida

E dois séculos depois, disseste ao luso:

– A liberdade é o sol que nos dá vida.

Nessa estrofe também se inclui a menção ao enfrentamento havido contra os holandeses, na **Batalha do Outeiro da Cruz**, ocorrida em **21 de novembro de 1642**. Em relação ao 28 de julho, o hino, como é notório, celebra a adesão do estado à emancipação do Brasil e os seus autores, Barbosa de Godóis e Antônio Rayol, ambos nascidos em São Luís, fazem uma exaltação direta à terra natal.

Em outra parte do hino, é feita alusão à Batalha de Guaxenduba (1614) quando ocorreu a expulsão dos franceses:

“Entre o rumor das selvas seculares,

Ouviste um dia no espaço azul vibrando

O troar das bombardas nos combates,

E, após, um hino festival, soando.”

Aqui, a transição da natureza intocada (“selvas seculares”) para o início das guerras coloniais em solo maranhense, foi o mote para falar do som dos canhões nessas batalhas (“troar das bombardas”) contra os invasores franceses. Já a menção ao “hino festival” tem o condão de celebrar a vitória e a paz recuperadas.

Em seu refrão, porém, o hino atinge o ápice do louvor e da exaltação épica:

“Salve Pátria, Pátria amada!

Maranhão, Maranhão, berço de heróis,

Por divisa tens a glória.

Por nume, nossos avós.”

O lema ou marca do estado, que é a glória, passou a ser a sua divisa, esta sustentada por uma força sobrenatural e protetora (“nume”), enraizada na memória e nos feitos dos antepassados.

É forçoso dizer que os autores do hino do Maranhão tiveram uma formação intelectual e acadêmica destacada. Antônio Batista Barbosa de Godóis (1860-1923), foi um importante escritor, jurista, jornalista e educador maranhense, com formação em Direito pela tradicional Faculdade do Recife. Fez parte da renovação pedagógica do estado na virada do século XX, reformando a Escola Normal e escrevendo livros didáticos de história e pedagogia. Foi também um dos fundadores da Academia Maranhense de Letras, ocupando a cadeira número 01, tendo falecido no Rio de Janeiro.

Por sua vez, Antônio Carlos dos Reis Rayol (1855-1905), foi um consagrado compositor, regente, violinista e cantor lírico (tenor), tendo conseguido uma carreira internacional de prestígio: foi o único brasileiro a cantar sob a regência do famoso compositor italiano Giuseppe Verdi, em 1892, no Teatro Scala em Milão. Rayol compôs peças clássicas e danças de salão antes de falecer no Rio de Janeiro. Consta que para a orquestração do hino o maestro Antônio de Assis Republicano realizou os arranjos

posteriores.

Ao reafirmar a lealdade do Maranhão ao Brasil, unindo o orgulho regional ao sentimento nacional de liberdade e vitória, o hino maranhense retrata a superação da escravidão e da tirania através da força do povo.

Assim, neste 28 de julho da adesão do Maranhão à Independência do Brasil, festejemos, também, o Hino do Maranhão, uma peça musical e literária de elevado valor artístico, histórico e cultural, que honra e orgulha as melhores tradições do nosso estado!

Publicado em: 28 de julho de 2026

Disponível em: <https://painel.cecgp.com.br/o-hino-do-maranhao-por-sergio-tamer/>

COMO CITAR

TAMER, Sergio Victor. O HINO DO MARANHÃO. Revista de Estudos Constitucionais e de Gestão Pública, v. 1, n. 1, 2026. Disponível em: <https://painel.cecgp.com.br/o-hino-do-maranhao-por-sergio-tamer/>. Acesso em: 25 ago. 2026.